



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2735, DE 03 DE JANEIRO DE 2000

Determina o retorno de servidoras públicas ao emprego de origem.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica determinado o retorno ao emprego permanente de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I", a partir de 1º de janeiro de 2000, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

- MARIA DE LOURDES SANTANA, portadora do CTPS nº 67.953 - Série 053_a, que vinha prestando seus serviços profissionais no Ensino Fundamental - EMEIF "Tufic Baracat" de Paulópolis;
- LUZIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CTPS nº 3017 - Série 273_a, que vinha prestando seus serviços profissionais no Ensino Fundamental - EMEF de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

